



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 179/2022-GP
DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

"Concede Promoção Horizontal"

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 552/2012;
Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 812/2022 e;
Considerando Parecer da Comissão favorável.

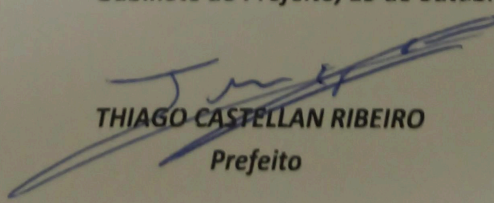
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao Sr. **JOAO LOPES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 375.322.781-15, servidor público municipal, cargo de Administrador, matrícula funcional nº 15.257, lotado na Secretaria de Administração, para a **CLASSE "C" – Nível 3**, do Anexo IV da Lei Municipal nº 552/2012 – Tabela de Vencimentos do Grupo Especialista II, em razão da conclusão dos Cursos de Especialização em **Direito Administrativo e Nova Lei de Licitação e Gestão Tributária e Auditoria no Setor Público**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito